



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

**Autos n. 2016.06.1.004667-3**

No dia 16 de dezembro de 2015, por volta das 9h40, no interior do Centro de Saúde [...], localizado [em] Sobradinho II/DF, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor.

Apurou-se que vítima e acusada são funcionárias do Centro de Saúde [...], situado em Sobradinho II-DF.

Nas circunstâncias acima descritas, a vítima estava fazendo mudanças na estrutura administrativa da unidade, fato que desagradou a acusada. Assim sendo, a acusada passou a vociferar as seguintes ofensas contra a vítima: *“essa preta não serve nem para tapete; desgraçada; safada; ordinária; tapete preto; negra safada”*.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal.

[...]

Brasília, novembro de 2016.

**Thiago Pierobom**  
Promotor de Justiça  
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação  
CNDH – MPDFT